



**ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

**1º PERÍODO LEGISLATIVO 2022
TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA
OITAVA LEGISLATURA**

Ao decimo quarto dia do mês de Março de dois mil e vinte e dois

EXPEDIENTE

- I -** Leitura e votação da Ata sessão anterior, ata 2º sessão ordinária 2022.
II - Leitura do expediente (Projeto de Lei, Projeto de Decreto Legislativo, Projeto de Resolução, Requerimento, Indicação, Recurso).

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 1600/CMCJ/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA ASSUNTO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PADRONIZADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA OUTRAS PROVIDENCIA.

LEITURA INDICAÇÃO Nº28/CMCJ/2022. AUTORIA VEREADORA JUCILENE MORAES

LEITURA INDICAÇÃO Nº29/CMCJ/2022. AUTORIA VEREADORA JUCILENE MORAES

LEITURA INDICAÇÃO Nº 30/CMCJ/2022. AUTORIA VEREADORA ZILMAR DOMINGOS

III - vereadores inscritos.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

- I.** Leitura de correspondências
II. Leitura de Projetos.
III. Leitura e Votação Única de requerimento. Que solicitem inclusão de Proj. De Urgência no Dia.
IV. Leitura e votação única de outros requerimentos.

INTERVALO REGIMENTAL DE 10 MINUTOS

ORDEM DO DIA

- I** **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.594/CMCJ/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL ASSUNTO: DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL OBJETIVANDO A DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE NO VALOR DE R\$148.022,15 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL VINTE E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)**



**ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

- II. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº
1.597/CMCJ/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO: INSTITUI O CODIGO SANITARIO MUNICIPAL
ESTABELECE PENALIDADE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PEQUENO EXPEDIENTE

I - Palavra aos vereadores inscritos

GRANDE EXPEDIENTE

I - Palavra aos vereadores inscritos

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

I - Palavra aos vereadores inscritos

**Publicado no mural Câmara municipal de Candeias do Jamari - RO, em 11
de Março de 2022.**


**FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
PRESIDENTE CMCJ/2022**